



BC CONSTRUTORA LTDA.

Fone: (45) 3096-8040 – www.bcconstrutora.com.br
Rua Lagoa Mangueira, Nº 2099, Bairro Lago Azul – Cascavel-PR

**À Comissão de Licitação
Concorrência Eletrônica nº 002/2026
Município de Pinhão – PR**

Prezados,

Durante a análise dos documentos referentes à **Concorrência Eletrônica nº 002/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção do Complexo de Saúde (Maternidade Municipal e Pronto Atendimento Municipal – PAM), identificamos possível divergência entre os documentos técnicos disponibilizados.

Ao verificar o **quantitativo apresentado na planilha orçamentária**, constatamos que os valores referentes às **bancadas** aparentam ser superiores aos quantitativos indicados no **projeto de detalhamento das bancadas**.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de esclarecer:

- Qual documento deve ser considerado como **referência para elaboração da proposta**: a planilha orçamentária ou o quantitativo indicado no projeto de detalhamento das bancadas?
- Caso exista divergência, haverá **retificação da planilha ou do projeto**, ou deverá ser considerado algum critério específico de medição?

O esclarecimento é importante para garantir a correta elaboração das propostas e a isonomia entre os participantes.

Cascavel, 06 de Março de 2026

Atenciosamente,
Laura Berger